

- APS ASSES EM SEGUR DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE ASSOCIADOS LTD

- LG PADRE PERICLES, 1465 SALA 187 18 ANDAR, BARRA FUNDA CEP 01156-040 CNPJ 06325425/0002-38

- OBRIGADO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS – NF-E, DEIXOU DE SOLICITAR A AUTORIZACAO PARA EMITI-LA, NA CONFORMIDADE DO REGULAMENTO.

- ART. 1 DA LEI 14097/05. OBSERVADOS O ART. 3 DO DECRETO 47350/06, O ART. 85 DO DECRETO 50896/09 E A PORTARIA SF 072/06.

- ART. 14, INCISO XVI, ALINEA "A", A LEI 13476/02, COM A REDACAO DA LEI 14256/06.

- R\$ 518.579,99
- 66.630.282
- 3.336.260-2

- APS ASSES EM SEGUR DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE ASSOCIADOS LTD

- LG PADRE PERICLES, 1465 SALA 187 18 ANDAR, BARRA FUNDA CEP 01156-040 CNPJ 06325425/0002-38

- OBRIGADO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS – NF-E, DEIXOU DE SOLICITAR A AUTORIZACAO PARA EMITI-LA, NA CONFORMIDADE DO REGULAMENTO.

- ART. 1 DA LEI 14097/05. OBSERVADOS O ART. 3 DO DECRETO 47350/06, O ART. 85 DO DECRETO 50896/09 E A PORTARIA SF 072/06.

- ART. 14, INCISO XVI, ALINEA "A", A LEI 13476/02, COM A REDACAO DA LEI 14256/06.

- R\$ 347.708,14
- 66.608.317
- 1.068.502-2

- FUNDAO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA ENGENHARIA

- R PDE EUGENIO LOPES, 361 323, VL PROGREDIOR CEP 01000-000 CNPJ 43588755/0001-61.

- DEIXOU DE EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO.

- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS O ART. 82 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 81 DO DECRETO 53151/12.

- ART. 14, INCISO V, ALINEA "A", A LEI 13476/02.

- R\$ 174.914,60
- 66.612.047
- 1.068.502-2

- FUNDAO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA ENGENHARIA

- R PDE EUGENIO LOPES, 361 323, VL PROGREDIOR CEP 01000-000 CNPJ 43588755/0001-61.

- NÃO TENDO EFETUADO O PAGAMENTO DO ISS, EMITIU PARA OPERACAO TRIBUTAVEL, DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A SERVS NÃO TRIBUTAVEIS OU ISENTOS.

- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS OS ARTS. 109, 110, 111 E 122, DO DECR. 42836/03, OS ARTS 96, 97, 98 E 109, DO DECRETO 44540/04 E OS ART. 82, 83, 84, 106, 107 E 119 DO DECRETO 50896/09.

- ART. 14, INCISO VII, LETRA "E", DA LEI 13476/02, C/ A REDACAO DA LEI 13701/03.

- R\$ 307.273,46
- 66.635.004
- 3.357.010-8

- SPGEO ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA

- AV PRESIDENTE ALTINO, 1400 JAGUARE CEP 01000-000 CNPJ 07137038/0001-50.

- NÃO TENDO EFETUADO O PAGAMENTO DO ISS, EMITIU PARA OPERACAO TRIBUTAVEL, DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A SERVS NÃO TRIBUTAVEIS OU ISENTOS.

- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS OS ARTS. 109, 110, 111 E 122, DO DECR. 42836/03, OS ARTS 96, 97, 98 E 109, DO DECRETO 44540/04 E OS ART. 82, 83, 84, 106, 107 E 119 DO DECRETO 50896/09.

- ART. 14, INCISO VII, LETRA "E", DA LEI 13476/02, C/ A REDACAO DA LEI 13701/03.

- R\$ 307.273,46
- 66.635.047
- 2.852.626-0

- VOITH HYDRO LTDA

- R FRIEDRICH VON VOITH, 285 PREDIO 70, JARAGUA CEP 02995-000 CNPJ 03400080/0001-60.

- EMITIU DOCUMENTOS FISCAIS EM DESACORDO COM O REGULAMENTO.

- EMITIU NFS-E COMO TRIBUTAÇÃO ISENTA, SENDO O CORRETO AÇÃO JUDICIAL.

- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS OS ART. 109 AO 121 DO DEC. 42836/03, OS ART. 96 AO 108 DO DEC. 44540/04 E OS ART. 82 AO 118 DO DEC. 50896/09.

- ART. 14, INCISO XVIII, DA LEI 13476/02, COM A REDACAO DA LEI 14256/06.

- R\$ 80,88
16

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-240 SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACO-ES/GABINETE DO DIRETOR

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO 405 21 ANDAR
2012-0.328.474-4 CLAUDIA RENATE WAGNER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2002-0134456-0	0029907300010-1 003	LUCIO SURIANI
2005-0321555-0	0008102700521-1 001	LUIZ DE OLIVEIRA
2008-0145195-3	0013011300411-1 017	RAMON CRESPO TREMPES
2009-0232794-8	0010416300234-1 003	FRANCISCO INHASZ
2009-0355155-2	000190870010181-1 006	N A R NEGOCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPACOES LTDA

2010-0288635-6 0007212910260-1 001 MARILENE DE OLIVEIRA PRADO

2011-0135121-3 0007723200080-1 001 PAULO ROBERTO MARQUES

2011-0208063-9 0638358025259-2 001 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2012-0049841-7 0003701100063-1 001 CYRELA PUGLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2012-0120895-1 0030612000335-1 003 CONSTRUTORA TARIAB LTDA

2012-0125110-5 0011412000237-1 001 RUBENS COLATO BASSI

2012-0211886-7 0005117100174-1 001 RESIDENCIAL DO MIRANTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

2012-0253157-8 0002004700025-1 002 MAC BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2008-0338569-9	0001002500257-1 002	STUDIO SP ESPACO CULTURAL LTDA
2008-0355816-0	0010134400584-1 007	BAR DENCETERIA CODE CLUB DANCING LTDA
2009-0425032-4	6383884403100-2 005	JARAGUA CLUB DE CAMPESTRE
2011-0114981-3	0000505301891-1 001	CONDOMINIO EDIFICIO NOVA ERA
2011-0191651-2	0019704300221-1 022	ALSA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
2011-0311383-2	0001001201531-1 009	CLUBE ATLETICO SAO PAULO
2011-0315522-5	0003601700493-1 002	CTI - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2012-0071130-7	0010004100734-1 004	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

CONTRU-1

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

2012-0.081.948-5- Contax S.A- Av. Paulista, 407/423-IEOS nº 00472/2012- Prazo de 360 dias.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP - Às 16h00 horas do dia 27 de dezembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, deu início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa, visto que foram examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal. Foram também examinadas e aprovadas, na forma proposta por seu Diretor Presidente, a nomeação dos Senhores: José Rubens Domingues Filho, José Marcos Santana, Wagner Gama, Guilherme Mattar, Daniela Ono, Marcelo Bruni, Salomão Roque do Nascimento, Célia Cristina Whitaker, Alberto Angerani, Pedro Pereira Evangelista, João Carlos Belda, Rubens Linhares, Jair Rossetto Bambini, Sérgio Mantello Romera, Neliene Casemiro da Silva, Amaysa Eldicida Camazaro e Carlos Roberto Fortner, Antonio de Pádua Perosa e Alda Marco Antonio, para ocupar cargos em comissão na São Paulo Turismo, nos termos indicados nas cópias de ofícios anexas, que passam a integrar a presente. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:
CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

PATRICIA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador
JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2008-0.027.727-5

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 012/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.027.727-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO PENHA / ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde O TERRITÓRIO PENHA / ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2008 - NTCSS - SMS e/ou seus Anexos Técnicos. Substituição do modelo de atendimento da UBS Jardim Maringá/Talarico de unidade tradicional para ESF, passando ao gerenciamento conforme cronograma referente a Cláusula Terceira. Inclusão de exames de espirometria no Apoio Diagnóstico do AE Penha – Maurice Pate. Revisão das atividades contratadas, repactuação de metas e adequação orçamentária. Altera o Quadro de Indicadores de Parte Variável para o ano de 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, JANUARIO MONTONE, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF/MF nº 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 220, com endereço à Avenida Francisco Matarazzo , nº 74, Agua Branca, São Paulo, SP, CEP 05001-000, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Engº ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAÚJO, RG nº 5.482.218, CPF/MF nº 036.969.668-94, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2008 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.027.727-5 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos técnicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Integram o TERRITÓRIO PENHA / ERMELINO MATARAZZO as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE / CEO Vila Paranaguá
- 2 AE Padre Manoel da Nóbrega
- 3 AE Penha - Dr. Maurice Pate
- 4 AMA Alexandre Zaió
- 5 AMA Cangaíba Carlos Gentile de Melo
- 6 AMA Chácara Cruzeiro do Sul
- 7 AMA Engenheiro Goulart Jose Pires
- 8 AMA Ermelino Matarazzo Alípio Correa Netto
- 9 AMA Especialidades Burgo Paulista
- 10 AMA Humberto Cerruti
- 11 AMA Jardim Nordeste
- 12 AMA Jardim Popular - Dr. Matheus Santamaria
- 13 AMA Jardim Três Marias – Dr. Mauricio Zamijovsky
- 14 AMA Maurice Pate

- 15 AMA Padre Manoel da Nóbrega
- 16 AMA Vila Silvia
- 17 CAPS Adulto II Ermelino Matarazzo
- 18 CAPS Adulto II Vila Matilde
- 19 CAPS Álcool e Drogas II Ermelino Matarazzo
- 20 CAPS Álcool e Drogas II Penha
- 21 CAPS Infantil II Penha
- 22 CECCO Ermelino Matarazzo
- 23 CECCO Padre Manoel da Nóbrega
- 24 CEO Penha
- 25 CR DST/AIDS Penha
- 26 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaió
- 27 Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Netto - Ermelino Matarazzo

- 28 SAE DST/AIDS Fidelis Ribeiro
- 29 UBS AE Carvalho
- 30 UBS Antonio Pires F Villa Lobo
- 31 UBS Burgo Paulista 32 UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Melo
- 33 UBS Chácara Cruzeiro do Sul
- 34 UBS Cidade Patriarca - Dr. Hermenegildo Morbin Junior
- 35 UBS Costa Melo
- 36 UBS Dr. Emilio Santiago de Oliveira - Vila Esperança
- 37 UBS Dr. Pedro de Souza Campos
- 38 UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires
- 39 UBS Engenheiro Trindade
- 40 UBS Ermelino Matarazzo
- 41 UBS Jardim Keralux
- 42 UBS Jardim Nordeste
- 43 UBS Jardim Penha
- 44 UBS Jardim Popular - Matheus Santamaria
- 45 UBS Jardim São Francisco
- 46 UBS Jardim São Nicolau
- 47 UBS Jardim Três Marias - Dr. Mauricio Zamijovsky
- 48 UBS Padre Jose de Anchieta
- 49 UBS Parque Arthur Alvim
- 50 UBS Parque do Boturussu - Prof. Dr. Humberto Cerruti
- 51 UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz
- 52 UBS Vila Aricanduva
- 53 UBS Vila Cisper
- 54 UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
- 55 UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho
- 56 UBS Vila Guilhermina
- 57 UBS Vila Matilde
- 58 UBS Vila Silvia

São gerenciadas atualmente pela CONTRATADA, no TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE Penha - Dr. Maurice Pate
- 2 AMA Especialidades Burgo Paulista
- 3 AMA Jardim Popular - Dr. Matheus Santamaria
- 4 AMA Vila Silvia
- 5 CAPS Adulto II Ermelino Matarazzo
- 6 CAPS Adulto II Vila Matilde
- 7 CAPS Infantil II Penha
- 8 UBS Burgo Paulista
- 9 UBS Cidade Patriarca - Dr. Hermenegildo Morbin Junior
- 10 UBS Ermelino Matarazzo
- 11 UBS Jardim Penha
- 12 UBS Jardim Popular – Dr. Matheus Santamaria
- 13 UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz
- 14 UBS Vila Aricanduva
- 15 UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
- 16 UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho
- 17 UBS Vila Matilde
- 18 UBS Vila Silvia

CLÁUSULA SEGUNDA
Altera o ANEXO I – GERENCIAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE – do CONTRATO DE GESTÃO que altera sua carteira de serviços como segue abaixo:

- I.A ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- I.A.1. Carteira de Serviços de Saúde
- I.A.1.A. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
- Serviços ESF do Contrato de Gestão:
- * UBS Jardim Maringá / Talarico
 - I.A.1.B. ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - AMA
 - Serviços AMA do Contrato de Gestão:
 - * AMA Vila Silvia
 - * AMA Jardim Popular - Dr. Matheus Santamaria
 - I.A.1.C. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES – AMA-E
 - Serviços AMA-E do Contrato de Gestão:
 - * AMA Especialidades Burgo Paulista
 - I.A.1.D. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
 - Serviços NASF do Contrato de Gestão:
 - * UBS Dr. Pedro de Souza Campos
 - * UBS Costa Melo

I.A.1.E. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II ADULTO – CAPS II Adulto

Serviços CAPS II Adulto do Contrato de Gestão:

- * CAPS Adulto II Ermelino Matarazzo
- * CAPS Adulto II Vila Matilde

I.A.1.F. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS II Infantil

Serviços CAPS II Infantil do Contrato de Gestão:

- * CAPS Infantil II Penha
- I.A.1.G. UNIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – UAD
- Serviços UAD do Contrato de Gestão:

- * UBS Ermelino Matarazzo
- * UBS Jardim Popular – Dr. Matheus Santamaria
- * UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho
- * UBS Cidade Patriarca - Dr. Hermenegildo Morbin Junior

I.A.1.H. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

Serviços UBS do Contrato de Gestão:

- * UBS Ermelino Matarazzo
- * UBS Vila Matilde
- * UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho
- * UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
- * UBS Vila Aricanduva

* UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz

* UBS Jardim Penha

* UBS Cidade Patriarca - Dr. Hermenegildo Morbin Junior

* UBS Burgo Paulista

* UBS Vila Silvia

* UBS Jardim Popular – Dr. Matheus Santamaria

I.A.1.I. AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES – A.E.

Serviços AMB ESP do Contrato de Gestão:

- * AE Penha - Dr. Maurice Pate
- I.A.1.J. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Serviços Diagnóstico Por Imagem do Contrato de Gestão:

- * AE / CEO Vila Paranaguá
- * AE Penha - Dr. Maurice Pate
- * UBS Burgo Paulista
- * UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Melo
- * UBS Parque do Boturussu - Prof. Dr. Humberto Cerruti

* UBS Vila Silvia

I.A.1.K. PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS – PAI

Serviços de Programa de Acompanhante de Idosos do Contrato de Gestão:

* UBS Vila Esperança – Dr. Cassio Bitencourt Filho

I.A.1.L. ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE HEPATITE B e C

Serviços de Atendimento aos Portadores de Hepatite B e C do Contrato de Gestão:

* AE Penha – Dr. Maurice Pate

I.A.2. Volume de Atividade Esperada

I.A.2.A. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – ESF

Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada para assistência médica na unidade Estratégia Saúde da Família - UBS Jardim Maringá/Talarico

Plano de Trabalho de Atividade Mensal Esperada Odontológica para unidade ESF - ESB Modalidade I

I.A.2.B. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA

Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada para as Unidades de Saúde AMA sob Contrato de Gestão

I.A.2.C. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA-E

Plano de Trabalho e Atividade Esperada: nº de plantões por semana e nº de consultas mês, para Unidades AMA-Especialidade sob Contato de Gestão

I.A.2.D. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CAPS II ADULTO

I.A.2.E. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CAPS II INFANTIL

Alteração dos itens I.A2.D. e I.A.2.E suprimindo-se, neste instrumento de contrato, os quadros relativos às produções esperadas dos serviços CAPS do Território Penha / Ermelino Matarazzo considerando a Portaria MS/SAS 854 de 22 de agosto de 2012 (Qualificação da Informação relativa aos atendimentos realizados no CAPS) que altera o registro dos atendimentos a partir de novembro de 2012, até que sejam definidos os parâmetros para a nova forma de registro pela área técnica específica.